



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

---

## INDICAÇÃO Nº 039/2025

**INDICO** - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Europa, nas proximidades do número 65, localizado no Residencial Bariloche.

**JUSTIFICATIVA** - A referida via apresenta um fluxo considerável de pedestres, incluindo crianças que brincam por ali. Ademais, têm sido frequentes os relatos de veículos trafegando em velocidade excessiva e de motociclistas realizando manobras perigosas (empinando), condutas que colocam em grave risco a segurança e a integridade física dos moradores e transeuntes locais. A instalação do redutor de velocidade é medida essencial para coibir tais práticas e garantir a segurança na área.

Marilândia do Sul, 05 de maio de 2025.

**WILLIAM BARBOSA DA SILVA**

VEREADOR WILLIAM DA SAÚDE